

**Decreto Municipal nº17/2024, de 28/05/2024.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 100.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1583/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
1022 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente Saude	
769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 100.000,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 621)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

---

Morgana Turela Joanela  
Dir Projetos e Planejamento

---

Alexandre Antonio Vieira  
Contador